CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2023
Recebimento de proposta e documentos de habilitação: 13 a 18/09/2023 até as 16h.
Local de entrega das propostas: camaramunicipal.afranio@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, para atender as necessidades do legislativo dessa Egrégia Casa, bem como seus servidores, nos eventos, reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com as especificações e quantitativos relacionados neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros faz-se necessário uma vez que quando das reuniões ordinárias e extraordinárias que ultrapassam o horário estimado, os servidores e vereadores necessitam de se alimentarem, razão pela qual é oferecido um lanches aos mesmos. Os produtos solicitados então, servirão para compor a alimentação com o oferecimento de um lanches para os respectivos membros do legislativo municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: Os produtos deverão atender as especificações descritas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MENOR PREÇO	V. TOTAL
01	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LT – RECARGA- TROCA CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	80	6,50	520,00
02	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LT – AQUISIÇÃO CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	16,95	50,85
03	LEITE EM PÓ INSTÂNTANEO C/380 G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, DEVE APRESENTAR E COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, NÃO RANÇOSO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	21,00	2.100,00
04	LEITE EM PÓ DESNATADO C/ 380 G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, DEVE APRESENTAR E COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, NÃO RANÇOSO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	18,50	555,00

05	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ SUCRALOSE, CAIXA COM 1.000 ENVELOPES CONTENDO 600G CADA UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	4	7,09	28,36
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML A UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	5,85	17,55
07	MARGARINA COMUM COM SAL 500 G, COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. A EMABALAGEM DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	18	6,80	105,30
07	BISCOITO POLVILHO 120 G, COM INGREDIENTES: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	UNID.	100	3,25	325,00
08	APRESUNTADO COZIDO FATIADO 200 G, INGREDIENTES: Carne suína (pernil), água, proteína de soja, xarope de glicose, sal, temperos (sal, óleos essenciais de louro e cravo), espessante carragena, conservadores nitrato de sódio e nitrito de sódio, estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, enzima transglutaminase, corante natural carmim. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	40	5,85	234,00
09	DOCE DE LEITE CASEIRO EM BARRA DE 750 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	9,90	990,00
10	AÇUCAR CRISTAL IZADO, NA COR BRANCA SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE POLIETILEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	4,00	400,00
11	BOLACHA SALGADA INTEGRAL Especificação : DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRA PLASTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE LACRADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	40	6,38	255,20
12	BISCOITO SABOR COCO 350 G	UNID.	50	5,95	297,50

	APRESENTAÇÃO REDEDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
13	CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, QUALIDADE SUPERIOR DE SABOR REFINADO, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DE 6.0 PONTOS. ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G.	UNID.	100	5,68	568,00
14	BISCOITO SABOR LEITE 350 G APRESENTAÇÃO REDEDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	60	5,95	357,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, 350 G, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 3 UNIDADES. AMANTEIGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO ATÉ 20 DIAS DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100	5,75	575,00
16	CHÁ MATE SABOR ERVA DOCE, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,90	117,00
17	CHÁ MATE SABOR CIDREIRA, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
18	CHÁ MATE SABOR HORTELÃ, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
19	CHÁ MATE SABOR BOLDO, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
20	CHÁ MATE SABOR CAMOMILA, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
21	BISCOITO MARIA TRADICIONAL 350 G Especificação: Biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e de mais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 350 g. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	UNID.	80	6,50	520,00

	DE VALIDADE.				
22	PÃO FORMA TRADICIONAL 300 G Especificação: APRESENTAR TAMANHO FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	40	8,50	340,00
23	PÃO TIPO HOT DOG 300 G Especificação: APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	40	6,50	260,00
24	BISCOITO SEQUILHOS CASEIROS PACOTE COM 200 GRAMAS. INGREDIENTES: Amido de milho, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada ou Interesterificada, Ovo Integral, Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Estabilizantes (Lecitina de Soja e Ácido Lático), Cloreto de Sódio (Sal) e Aromatizante Sintético. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	3,75	187,50
25	**IORGUTE SABOR MORANGO** 900 GRAMAS - CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	10,50	525,00
26	CAFÉ SOLÚVEL VIDRO COM 100 G, EXTRAFORTE, FEITO A PARTIR DE GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS COM TORRA INTENSA, QUE SÃO HABILMENTE COMBINADOS. INGREDIENTES:100% café. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	14,50	725,00
27	ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	4	8,45	33,80
28	QUEIJO MUSSARELA 500 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	16,95	847,50
29	QUEIJO DE COALHO EM BARRA 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	18,00	540,00
30	REQUEIJÃO DE CORTE (MIMO) 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	20,00	1.000,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL PACOTE COM 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	70	1,99	139,30
VALOR GLOBAL DOS ITENS					**R$ 12.621,86**

3.1. Foi realizado pesquisa de preços em portais de compras governamentais e fornecedor local.
3.2. Com os valores apresentados, não foi feito a média de preço e **sim o menor valor do item** ofertado entre o fornecedor local e o banco de preço.

04 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. Os fornecimentos dos produtos, conforme quantidade e descrição do item 03 serão destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Afrânio/PE.

05. NORMATIVAS DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A aquisição está fundamentada nos pressupostos do Art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Artigo 75 – É indispensável à licitação

(...) **II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.**

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **Microempresa - ME, Empresa De Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI E/Ou Às Cooperativas - COOP Que Se Enquadrem Nos Termos Do Art. 34, Da Lei Federal Nº 11.488/2007, Tudo em Conformidade Com O Art. 48 Da Lei Complementar Nº 123/06, Alterada Pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E Decreto Federal 8.538/2015**;

6.2. O prazo para entrega do material é de até no máximo **08 (oito) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

6.4. A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, (anexo III), inclusive as declarações conforme modelo dos Anexos I e II deste termo de Referência.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

7.1. Será aceita a proposta mais vantajosa considerando o critério de menor preço por item, desde que atendido o disposto no item 03.

7.2. A contratação trata-se de bem comum.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE.
8.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os produtos deverão ser transportados em condições adequadas devendo ser previamente embalados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica.
8.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa.
8.4. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
9.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do fornecimento ora licitado;
9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através do servidor especialmente designado;

9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos itens licitados.
9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
9.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência; Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS
10.1. O valor máximo global estimado é de R$ 16.534,70 (**dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos**), conforme as pesquisas realizadas no mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01301
Funcional: 01.031.0101.1001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Fonte: RP
Ficha: 001

12. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA
12.1. A contratada terá prazo de até no máximo **08(oito) dias**, para entrega dos produtos solicitado após formalização do pedido assinado pela Presidência da Câmara Municipal.

12.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela responsável conforme Pedido de Fornecimento assinado.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL
13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento de pedidos, após a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Câmara Municipal de Afrânio, juntamente com as certidões negativas: **FGTS, Federal da Fazenda, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Tributos Municipais.**
14.2. A LICITANTE que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento dos produtos com a devida finalização/entrega, desde que comprovada à responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal;
14.3. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade;
14.4. A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar a Secretaria, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:
14.4.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;
14.4.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
14.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;

14.4.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
14.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
14.5. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada;
14.6. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A FISCALIZAÇÃO do contrato será exercida pelo servidor o **Sr. MÁRIO LUAN DE SOUZA LIMA,** inscrito no **CPF: 095.998.814-94**, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterções).

15.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, não ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº14.133, de 2021, a Contratada que:
16.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
16.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
16.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
16.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
16.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
16.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
16.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
16.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R$ 50,00 (cinquenta reais);
16.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade

administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
16.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20. deste Termo de Referência.
16.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
16.2.9. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
16.2.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
16.2.11. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
16.2.12. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
16.2.13. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
16.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. ANEXOS

a Anexo I- Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
a. Anexo II-Declaração de sustentabilidade ambiental;
b. Anexo III – Documentos de Habilitação Exigíveis pós disputa

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, §1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta**.MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI- **Presidente da Câmara Municipal de Afrânio.**

CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A)DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO

ANEXO II

DECLARAÇAO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIETAL

Para fins de participação na Licitação _____,a empresa_____, inscrita no C.N.P.J sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal, o(a)Sr(a)_portador (a) da Carteira de Identidade nº e inscrito no C.P.F. sob o nº __,**DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

.....
(DATA)

ANEXO III
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA COMO DEVERÃO SER APRESENTADOS:

1.1. Obrigatoriamente, da mesma sede e igualdade de C.N.P.J., ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

2.1.1 O documento obtido através de sítios oficiais, que esteja condicionado à aceitação via Internet, terá sua autenticidade verificada pelo(a)Pregoeiro(a).

2.1.2. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em Português, firmada por tradutor juramentado.

2.1.3. O documento apresentado deverá estar dentro do prazo de validade. Na hipótese de no documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de até60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

1.2. DAHABILITAÇÃOJURÍDICA:

1.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência,apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

2.3.1.1-Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual- CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

2.3.1.2- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

1.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples-exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

1.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente,quando a atividade assim o exigir.

1.2.5. REGISTRONAORGANIZAÇÃODASCOOPERATIVASBRASILEIRAS,nocasodecooperativa,acompanhadodosseguintesdocumentos:

a) Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts.15a21 da lei 5.764/71;

b) Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa(diretoria e conselheiros),consoante art.47 dalei5.764/71;

c) Ata de fundação da cooperativa;

d) Ata de assembleia que aprovou o estatuto social;

e) Regimento Interno com a Ata da assembleia que o aprovou;

f) Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembleia que os aprovou;

g) Editais das 03(três)últimas assembleias gerais extraordinárias.

1.3. DAQUALIFICAÇÃOTÉCNICA

2.4.1. –Apresentação de no mínimo 01(um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove os fornecimentos contido no mesmo escopo do sistema solicitado no edital.

2.4.1.2. -No(s) referido(s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu.

2.4.1.3. - Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

2.4.1.4. - Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei8.666/93.

1.4. DAQUALIFICAÇÃOECONÔMICO-FINANCEIRA

1.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e/ou concordata expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento.

1.4.1.1. Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico(PJE) da sede da Pessoa Jurídica para fins de participação em licitação, dentro do prazo de validade constante no documento.

1.4.1.1.1. Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

1.5. DAREGULARIDADEFISCALETRABALHISTA

2.6.1.1. **PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL** da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade de CNPJ.

2.6.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(C.N.P.J.)** com situação ativa

2.6.1.3. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no.8.212/1991

2.6.1.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual

2.6.1.5. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede da empresa licitante, através de CERTIDÃO** NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da licitante.

2.6.1.6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), da jurisdição da sede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal.

2.6.1.6.1. No caso de COOPERATIVA, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

2.6.1.6.1.1. DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seus cooperados.

2.6.1.6.1.2. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso seja vencedora.

2.6.1.6.1.3. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles na cooperativa.

2.6.1.6.2. Caso a COOPERATIVA tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo a eles.

2.6.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor,nos termos do art.642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.6.1.8. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver,relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____, INSCRITO NO CNPJ Nº_____, POR INTERMÉDIO DE SEUREPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) _____, PORTADOR(A)DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, E CPF Nº_____,DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDOPELALEINº9.854,DE27DEOUTUBRODE1999,QUENÃOEMPREGAMENORDEDEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()[1].

ANEXO II

DECLARAÇAO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIETAL

Parafins de participaçãona Licitação,a empresa_____, inscrita r as penas da Lei, notadamente aInstruçãoNormativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. DA HABILITAÇÃOJURÍDICA:

1.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta ondetem sede amatriz.

1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede amatriz.

1.5. **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO,** no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede amatriz.

1.6. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim oexigir.

1.7. REGISTRO NA ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, no caso de cooperativa, acompanhado dos seguintesdocumentos:

a. Ato constitutivo ou estatuto social, nos termos dos arts. 15 a 21 da lei5.764/71;

b. Comprovação da composição dos órgãos de administração da cooperativa (diretoria e

conselheiros), consoante art. 47 da lei5.764/71;

c. Ata de fundação dacooperativa;

d. Ata de assembléia que aprovou o estatutosocial;

e. Regimento Interno com a Ata da assembléia que oaprovou;

f. Regimento dos fundos constituídos pelos cooperados com a Ata da assembléia que os aprovou;

g. Editais das 03 (três) últimas assembléias geraisextraordinárias.

2. DA QUALIFICAÇÃOECONÔMICO-FINANCEIRA

2.1. Certidão Negativa de Processo Judicial Eletrônico(PJE) da sede da Pessoa Jurídica **para fins de participação em licitação**, dentro do prazo de validade constante no documento.

***2.1.1.Só será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para ocertame*.**

3. DA REGULARIDADE FISCAL ETRABALHISTA

3.1.PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL da sede ou filial da licitante, expedidos pelos órgãos abaixo relacionados e dentro dos seus períodos de validade, devendo os mesmos apresentar igualdade deCNPJ.

3.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(C.N.P.J.)** com situaçãoativa.

3.1.2. Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

3.1.3 Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através da **CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL** expedido pela Secretaria da FazendaEstadual.

3.1.4. Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede da empresa licitante, através de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS** expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede dalicitante.

3.1.5. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO (CRS) OU EQUIVALENTE, perante o **Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, da jurisdição dasede ou filial da licitante, devendo o mesmo ter igualdade de C.N.P.J. com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidadefiscal.

3.1.5. 1 No caso de **COOPERATIVA**, a mesma está dispensada da apresentação dos documentos relativos ao FGTS dos cooperados. Para efeito desta dispensa, deverá apresentar o seguinte:

3.1.5.1.1.DECLARAÇÃO constando que, caso vencedor da licitação, o objeto será prestado, produzido ou comercializado por ela própria através de seuscooperados.

3.1.5.1.2. ATA DA SESSÃO em que os cooperados autorizaram a cooperativa a participar da licitação e executar o contrato caso sejavencedora.

3.1.5.1.3. RELAÇÃO DOS COOPERADOS que prestarão, produzirão ou comercializarão o objeto da licitação discriminado, comprovando através de documento a data de ingresso de cada um deles nacooperativa.

3.1.5.2. Caso a **COOPERATIVA** tenha empregados em seus quadros, esta deverá juntar os documentos comprobatórios de recolhimento do FGTS relativo aeles.

3.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, fornecida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com prazo de validade em vigor, nos termos do art. 642-A da CLT c/c o art. 29, Inciso V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de1993.

3.1.7. Prova de inscrição **no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetocontratual;

3.2. O cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal,** será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Câmara Municipal de Afrânio-PE, para atender as necessidades do legislativo dessa Egrégia Casa, bem como seus servidores, nos eventos, reuniões ordinárias e extraordinárias de acordo com as especificações e quantitativos relacionados neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos gêneros faz-se necessário uma vez que quando das reuniões ordinárias e extraordinárias que ultrapassam o horário estimado, os servidores e vereadores necessitam de se alimentarem, razão pela qual é oferecido um lanches aos mesmos. Os produtos solicitados então, servirão para compor a alimentação com o oferecimento de um lanches para os respectivos membros do legislativo municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO: Os produtos deverão atender as especificações descritas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MENOR PREÇO	V. TOTAL
01	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LT – RECARGA- TROCA CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	80	6,50	520,00
02	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LT – AQUISIÇÃO CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	16,95	50,85
03	LEITE EM PÓ INSTÂNTANEO C/380 G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, DEVE APRESENTAR E COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, NÃO RANÇOSO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	21,00	2.100,00
04	LEITE EM PÓ DESNATADO C/ 380 G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, DEVE APRESENTAR E COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, NÃO RANÇOSO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	18,50	555,00
05	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ SUCRALOSE, CAIXA COM 1.000 ENVELOPES CONTENDO 600G CADA UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	4	7,09	28,36
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML A UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	5,85	17,55
07	MARGARINA COMUM COM SAL 500 G, COM	UNID.	18	6,80	105,30

	60% A 80% DE LIPÍDEOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. A EMABALAGEM DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
07	BISCOITO POLVILHO 120 G, COM INGREDIENTES: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	UNID.	100	3,25	325,00
08	APRESUNTADO COZIDO FATIADO 200 G, INGREDIENTES: Carne suína (pernil), água, proteína de soja, xarope de glicose, sal, temperos (sal, óleos essenciais de louro e cravo), espessante carragena, conservadores nitrato de sódio e nitrito de sódio, estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, enzima transglutaminase, corante natural carmim. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	40	5,85	234,00
09	DOCE DE LEITE CASEIRO EM BARRA DE 750 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	9,90	990,00
10	AÇUCAR CRISTAL IZADO, NA COR BRANCA SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE POLIETILEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	4,00	400,00
11	BOLACHA SALGADA INTEGRAL Especificação : DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRA PLASTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE LACRADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	40	6,38	255,20
12	BISCOITO SABOR COCO 350 G APRESENTAÇÃO REDEDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	5,95	297,50
13	CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, QUALIDADE SUPERIOR DE SABOR REFINADO, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DE 6.0 PONTOS. ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G.	UNID.	100	5,68	568,00
14	BISCOITO SABOR LEITE 350 G	UNID.	60	5,95	357,00

	APRESENTAÇÃO REDEDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, 350 G, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 3 UNIDADES. AMANTEIGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO ATÉ 20 DIAS DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100	5,75	575,00
16	CHÁ MATE SABOR ERVA DOCE, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,90	117,00
17	CHÁ MATE SABOR CIDREIRA, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
18	CHÁ MATE SABOR HORTELÃ, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
19	CHÁ MATE SABOR BOLDO, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
20	CHÁ MATE SABOR CAMOMILA, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
21	BISCOITO MARIA TRADICIONAL 350 G Especificação: Biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e de mais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 350 g. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	80	6,50	520,00
22	PÃO FORMA TRADICIONAL 300 G Especificação: APRESENTAR TAMANHO FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	40	8,50	340,00
23	PÃO TIPO HOT DOG 300 G Especificação: APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO	PACOTE	40	6,50	260,00

	TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
24	BISCOITO SEQUILHOS CASEIROS PACOTE COM 200 GRAMAS. INGREDIENTES: Amido de milho, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada ou Interesterificada, Ovo Integral, Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Estabilizantes (Lecitina de Soja e Ácido Lático), Cloreto de Sódio (Sal) e Aromatizante Sintético. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	3,75	187,50
25	**IORGUTE SABOR MORANGO** 900 GRAMAS - CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	10,50	525,00
26	CAFÉ SOLÚVEL VIDRO COM 100 G, EXTRAFORTE, FEITO A PARTIR DE GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS COM TORRA INTENSA, QUE SÃO HABILMENTE COMBINADOS. INGREDIENTES:100% café. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	14,50	725,00
27	ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	4	8,45	33,80
28	QUEIJO MUSSARELA 500 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	16,95	847,50
29	QUEIJO DE COALHO EM BARRA 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	18,00	540,00
30	REQUEIJÃO DE CORTE (MIMO) 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	20,00	1.000,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL PACOTE COM 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	70	1,99	139,30
VALOR GLOBAL DOS ITENS					**R$ 12.621,86**

3.1. Foi realizado pesquisa de preços em portais de compras governamentais e fornecedor local.

3.2. Com os valores apresentados, não foi feito a média de preço e **sim o menor valor do item** ofertado entre o fornecedor local e o banco de preço.

04 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. O fornecimento dos produtos, conforme quantidade e descrição do item 03 serão destinadas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Afrânio/PE.

05. NORMATIVAS DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A aquisição está fundamentada nos pressupostos do Art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Artigo 75 – É indispensável à licitação

(...) **II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.**

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1. Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser **Microempresa - ME, Empresa De Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI E/Ou Às Cooperativas - COOP Que Se Enquadrem Nos Termos Do Art. 34, Da Lei Federal Nº 11.488/2007, Tudo em Conformidade Com O Art. 48 Da Lei Complementar Nº 123/06, Alterada Pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 E 155/2016 E Decreto Federal 8.538/2015**;

6.2. O prazo para entrega do material é de até no máximo 08 **(oito) dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento;

6.3. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;

6.4. **A empresa vencedora deverá apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelo do Anexo I e II deste termo de Referência**.

7. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

7.1. Será aceita a proposta mais vantajosa considerando o critério de menor preço por item, desde que atendido o disposto no item 03.

7.2. A contratação trata-se de bem comum.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos no local indicado pela CONTRATANTE.
8.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente. Todos os produtos deverão ser transportados em condições adequadas devendo ser previamente embalados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica.
8.3. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa.
8.4. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
9.2. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do fornecimento ora licitado;
9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através do servidor especialmente designado;
9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos itens licitados.
9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;
9.6. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência; Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

10.1. O valor máximo global estimado é de R$ 16.534,70 (**dezesseis mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos**), conforme as pesquisas realizadas no mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 01301
Funcional: 01.031.0101.1001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.30
Fonte: RP
Ficha: 001

12. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

12.1. A contratada terá prazo de até no máximo 08(oito) dias, para entrega dos produtos solicitado após formalização do pedido assinado pela Presidência da Câmara Municipal.

12.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela responsável conforme Pedido de Fornecimento assinado.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

13.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento de pedidos, após a emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo funcionário responsável da Câmara Municipal de Afrânio, juntamente com as certidões negativas: **FGTS, Federal da Fazenda, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Tributos Municipais.**
14.2. A LICITANTE que vier a ser contratada ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento dos produtos com a devida finalização/entrega, desde que comprovada à responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal;
14.3. Nenhum pagamento será efetuado à LICITANTE que vier a ser contratada que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade;
14.4. A LICITANTE que vier a ser contratada deverá apresentar a Secretaria, para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:
14.4.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual;
14.4.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
14.4.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991;
14.4.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
14.4.5 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
14.5. O pagamento somente será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada;
14.6. Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A FISCALIZAÇÃO do contrato será exercida pelo servidor o **Sr. MÁRIO LUAN DE SOUZA LIMA,** inscrito no **CPF: 095.998.814-94**, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei 8.666/93, com suas alterções).

15.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, não ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.120 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art.155 da Lei nº14.133, de 2021, a Contratada que:

16.1.1. Der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
16.1.2. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
16.1.3. Não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;
16.1.4. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;
16.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
16.1.6. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
16.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
16.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.2. Pela inexecução <u>total</u> ou <u>parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
16.2.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R$ 50,00 (cinquenta reais);
16.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
16.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20. deste Termo de Referência.
16.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
16.2.9. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
16.2.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art.156, III e IV da Lei nº14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:
16.2.11. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
16.2.12. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
16.2.13. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurarão contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n°14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei n° 9.784, de 1999.

16.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Afrânio - PE, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.
16.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.6.A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17. ANEXOS

a Anexo I- Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;

a. Anexo ll-Declaração de sustentabilidade ambiental;

b. Anexo III – Documentos de Habilitação Exigíveis pós disputa

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, §1º, da Lei 14.133/2021. **Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta**.MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI- **Presidente da CâmaraMunicipal de Afrânio.**

MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI
Presidente da Câmara Municipal de Afrânio

CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE
CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: COTAÇÃO DE PREÇO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES DOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO/PE. JUSTIFICA-SE À AQUISIÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AOS EVENTOS, REUNIÕES POR ESTA CASA, ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, COMO TAMBÉM O ATENDIMENTO DA CANTINA DESTE ÓRGÃO LEGISLATIVO PARA OS LANCHES DOS SERVIDORES, VEREADORES.

EMPRESA: 10.116/0001-83 RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP Raimundo Coelho Brito - EPP
RUA FRANCISCO RODRIGUES,312
CENTRO CEP 56.360-000
CNPJ: AFRANIO-PE INSC. ESTADUAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LT – RECARGA- TROCA CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	80	6,50	520,00
02	GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS 20 LT – AQUISIÇÃO CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	18,00	54,00
03	LEITE EM PÓ INSTÂNTANEO C/380 G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, DEVE APRESENTAR E COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, NÃO RANÇOSO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	21,00	2.100,00
04	LEITE EM PÓ DESNATADO C/ 380 G, PRODUTO OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLOGICAMENTE ADEQUADOS, DEVE APRESENTAR E COR BRANCA AMARELADA, ASPECTO DE PÓ UNIFORME, HOMOGÊNIO E FINO, ODOR LÁCTEO CARACTERÍSTICO, SEMELHANTE AO LEITE NO ESTADO LÍQUIDO, SABOR LÁCTEO SEMELHANTE AO LEITE FLUÍDO, NÃO RANÇOSO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	18,50	555,00
05	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ SUCRALOSE, CAIXA COM 1.000 ENVELOPES CONTENDO 600G CADA UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	4		
06	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML A UNIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	3	5,85	17,55

07	MARGARINA COMUM COM SAL 500 G, COM 60% A 80% DE LIPÍDEOS APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. A EMABALAGEM DEVE APRESENTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA SIF/DIPOA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	18	6,80	122,40
07	BISCOITO POLVILHO 120 G, COM INGREDIENTES: Polvilho, gordura vegetal hidrogenada, sal, ovo em pó, soro de leite em pó e farinha integral de soja. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	UNID.	100	3,25	325,00
08	APRESUNTADO COZIDO FATIADO 200 G, INGREDIENTES: Carne suína (pernil), água, proteína de soja, xarope de glicose, sal, temperos (sal, óleos essenciais de louro e cravo), espessante carragena, conservadores nitrato de sódio e nitrito de sódio, estabilizantes tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, enzima transglutaminase, corante natural carmim. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	40	5,85	234,00
09	DOCE DE LEITE CASEIRO EM BARRA DE 750 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	13,00	1.300,00
10	AÇUCAR CRISTAL IZADO, NA COR BRANCA SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, EMBALAGEM DE POLIETILEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	100	4,00	400,00
11	BOLACHA SALGADA INTEGRAL Especificação : DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADAS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇUCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRA PLASTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE LACRADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	40	6,49	259,60
12	BISCOITO SABOR COCO 350 G APRESENTAÇÃO REDEDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	5,95	297,50
13	CAFÉ 100% TORRADO E MOÍDO, QUALIDADE SUPERIOR DE SABOR REFINADO, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE DE 6.0 PONTOS.	UNID.	100	7,85	785,00

	ACONDICIONAMENTO: EMPACOTADO A VÁCUO, PACOTE COM 250G.				
14	BISCOITO SABOR LEITE 350 G APRESENTAÇÃO REDEDONDO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	60	5,95	357,00
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACK, 350 G, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 3 UNIDADES. AMANTEIGADO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO. VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS E TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO ATÉ 20 DIAS DA DATA DA ENTREGA. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	100	5,75	575,00
16	CHÁ MATE SABOR ERVA DOCE, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,90	117,00
17	CHÁ MATE SABOR CIDREIRA, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
18	CHÁ MATE SABOR HORTELÃ, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
19	CHÁ MATE SABOR BOLDO, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
20	CHÁ MATE SABOR CAMOMILA, CONTENDO 10 SACHÊS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	30	3,40	102,00
21	BISCOITO MARIA TRADICIONAL 350 G Especificação: Biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e de mais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 350 g. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	80	6,50	520,00
22	PÃO FORMA TRADICIONAL 300 G Especificação: APRESENTAR TAMANHO FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO	PACOTE	40	8,50	340,00

	DE VALIDADE.				
23	PÃO TIPO HOT DOG 300 G Especificação: APRESENTAR TAMANHO E FORMATO UNIFORME. PRIMARIA: SACO DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE TERMOSSOLDADO. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	40	6,50	260,00
24	BISCOITO SEQUILHOS CASEIROS PACOTE COM 200 GRAMAS. INGREDIENTES: Amido de milho, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada ou Interesterificada, Ovo Integral, Lecitina de Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato de Amônio e Bicarbonato de Sódio), Estabilizantes (Lecitina de Soja e Ácido Lático), Cloreto de Sódio (Sal) e Aromatizante Sintético. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	3,75	187,50
25	**IORGUTE SABOR MORANGO** 900 GRAMAS - CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	10,50	525,00
26	CAFÉ SOLÚVEL VIDRO COM 100 G, EXTRAFORTE, FEITO A PARTIR DE GRÃOS DE CAFÉ SELECIONADOS COM TORRA INTENSA, QUE SÃO HABILMENTE COMBINADOS. INGREDIENTES:100% café. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	14,50	725,00
27	ÓLEO DE SOJA GARRAFA 900 ML. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	4	8,45	33,80
28	QUEIJO MUSSARELA 500 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	16,95	847,50
29	QUEIJO DE COALHO EM BARRA 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	30	18,00	540,00
30	REQUEIJÃO DE CORTE (MIMO) 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	50	20,00	1.000,00
31	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL PACOTE COM 500 G. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	70	1,99	139,30
VALOR GLOBAL					13.345,15

Validade da Proposta 90 (sessenta) dias.

Prazo de fornecimento: 12 (doze) meses.

Afrânio (PE), 27 de Junho de 2023.

CARIMBO DA EMPRESA
69.900.116/0001-83
RAIMUNDO COELHO BRITO - EPP
AV FRANCISCO RODRIGUES,312
CENTRO CEP 56 360-000
AFRANIO-PE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL